



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 254/2012.

EMENTA: Homologa Resolução nº 538/2008 do CEPE, a qual referenda assinatura da então Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a AGROBRÁS Agrícola Tropical do Brasil S/A.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 244/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010133/2008, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 538/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual referendou a assinatura da então Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a AGROBRÁS Agrícola Tropical do Brasil S/A., o qual tem como objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENIENTE, visando complementar o aprendizado através das prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de novembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.